

Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus (RN), segue abaixo, nosso parecer técnico após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

As empresas habilitadas para abertura do envelope da Proposta de Preços, em ordem alfabética:

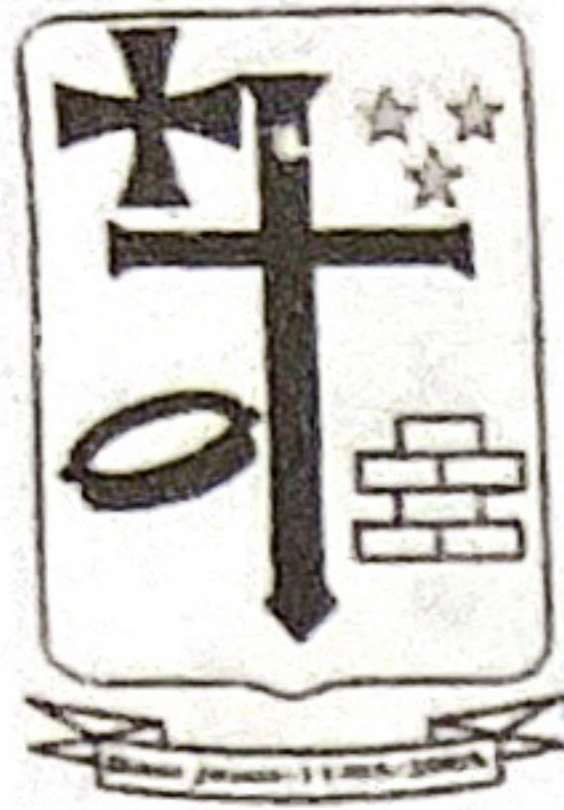
SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ
1	ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA - EIRELI	27.328.922/0001-89
2	BJC CONSTRUÇÕES EIRELI	26.536.682/0001-45
3	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	22.318.474/0001-19
4	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	07.275.651/0001-33
5	H&M CONSTRUÇÕES LTDA	01.233.506/0001-03
6	JCL ENGENHARIA - EPP	23.304.039/0001-06
7	LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.769.351/0001-43
8	PELICANO COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	06.089.757/0001-80
9	RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	07.555.440/0001-54
10	WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	42.975.653/0001-36
11	ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA - EIRELI	27.328.922/0001-89

No edital acima referenciado, além das prerrogativas exigidas e as diretrizes pelo que se dará o andamento do processo, é discriminado em seu item 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS a documentação que a licitante deve apresentar para qualificar-se na presente fase, sendo elas:

- 10.1.1 – QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS;
- 10.1.2 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS;
- 10.1.3 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO;
- 10.1.4 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS;

Dessa forma, passaremos a verificar as peças técnicas encontradas dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇO e sua compatibilidade com o projeto básico, bem como o atendimento as condicionantes do edital licitatório.

  
Antônio Diego Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA  
CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

1 - A ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA – EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.328.922/0001-89, apresentou proposta no valor de R\$ 336.328,86 (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Composições de Preço Unitário;
- d) Composições Auxiliares;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Composição do BDI;
- g) Tabela de Encargos Sociais;

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

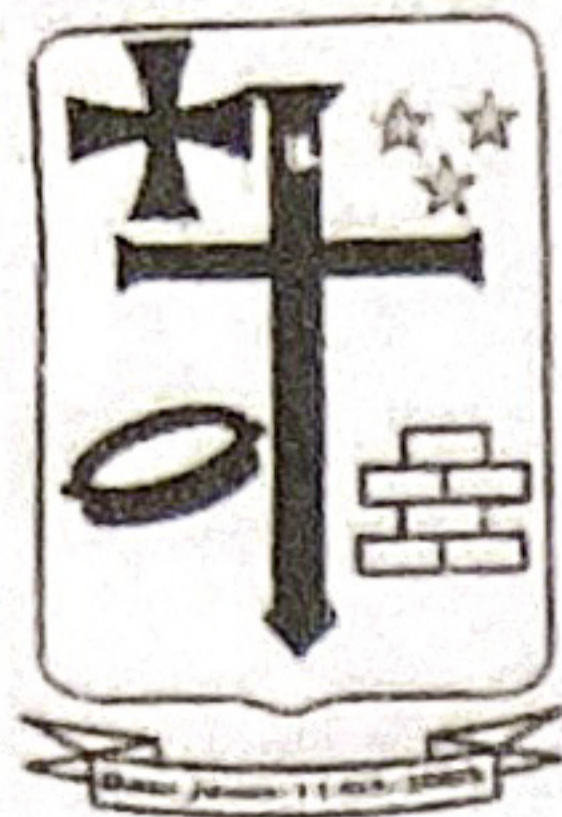
Verificamos que a composição de preços está coerente e compatível com os serviços solicitados.

O cronograma físico financeiro está condizente com o exigido no projeto básico.

Adotou composição de BDI de 25,59%, o mesmo percentual utilizado no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente empresa.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

2 – A BJC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.536.682/0001-45, apresentou proposta no valor de R\$ 330.532,61 (Trezentos e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Proposta com validade de 90 (noventa) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Próprias;
- e) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- f) Cronograma Físico Financeiro;
- g) Composição do BDI;
- h) Tabela de Encargos Sociais.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

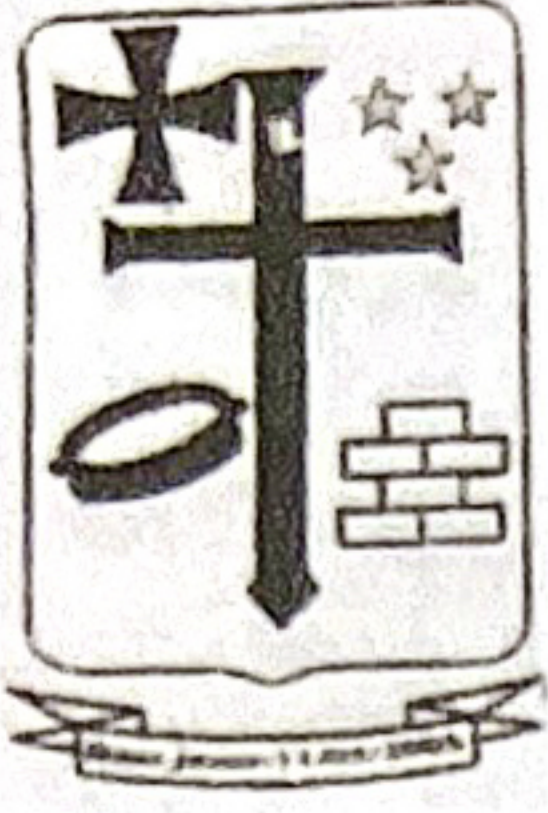
Verificamos que a composição de preços está coerente e compatível com os serviços solicitados.

O cronograma físico financeiro está condizente com o exigido no projeto básico.

Adotou composição de BDI de 22,88%, inferior ao projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente empresa.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

3 – A CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.318.474/0001-19, apresentou proposta no valor de R\$ 339.505,05 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Tabela de Encargos Sociais.
- f) Composição de BDI;
- g) Tabelas do Simples Nacional.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

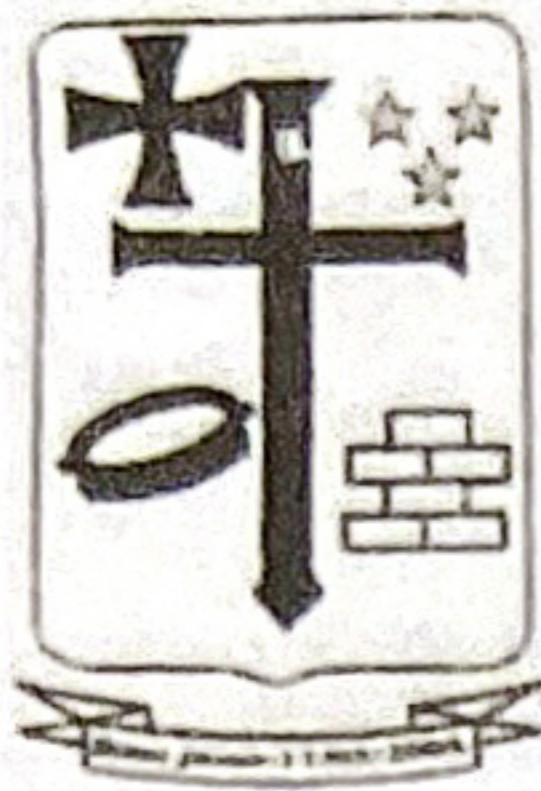
Verificamos que a empresa adotou composição incompatível em seu Relatório Analítico – Composições de Custos, uma vez que na Administração Local informa que disponibilizará Mestre de Obras pelo período de apenas 2 meses e Engenheiro Civil pelo período de 0,30 mês. Incompatível com o previsto no projeto básico que é a presença do Encarregado pelo período dos 4 meses (período de execução da obra).

Vale salientar que é de extrema importância e exigido a presença do Encarregado durante toda a vigência da obra, uma vez que o mesmo é responsável pela execução da obra conforme projeto aprovado e inclusive deve orientar e exigir o cumprimento das especificações técnicas, auxiliado pelo Engenheiro Civil.

Esta composição inviabiliza a proposta, uma vez que em alguns casos, empresas se utilizam dessa prerrogativa para solicitar aditivos financeiros para cobrir os meses excedentes sob justificativa de que a administração pública acatou sua composição inicial, gerando assim prejuízo ao erário.

Dessa forma, inviabiliza a presente proposta, ao tempo em que somos favoráveis a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Antônio Diego Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

4 – A ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 07.275.651/0001-33, apresentou proposta no valor de R\$ 319.733,10 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos); Proposta com validade de 90 (noventa) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Cronograma Físico Financeiro;
- d) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- e) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- f) Composição do BDI;
- g) Tabela de Encargos Sociais.
- h) Tabelas do Simples Nacional.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

Verificamos que a composição de preços está coerente e compatível com os serviços solicitados.

O cronograma físico financeiro está condizente com o exigido no projeto básico.

Adotou composição de BDI de 25,59%, o mesmo adotado no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

5 – A H&M CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 01.233.506/0001-03, apresentou proposta no valor de R\$ 299.881,39 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). (Seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- e) Cronograma Físico-Financeiro;
- f) Tabela de Encargos Sociais.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

Verificamos que a empresa adotou composição incompatível em seu Relatório Analítico – Composições de Custos, uma vez que na Administração Local informa que disponibilizará Encarregado Geral apenas pelo período de 3 meses, divergente do tempo que a empresa informa que executará a obra (4 meses).

Vale salientar que é de extrema importância e exigido a presença do Encarregado durante toda a vigência da obra, uma vez que o mesmo é responsável pela execução da obra conforme projeto aprovado e inclusive deve orientar e exigir o cumprimento das especificações técnicas, auxiliado pelo Engenheiro Civil.

Esta composição inviabiliza a proposta, uma vez que em alguns casos, empresas se utilizam dessa prerrogativa para solicitar aditivos financeiros para cobrir os meses excedentes sob justificativa de que a administração pública acatou sua composição inicial, gerando assim prejuízo ao erário.

Dessa forma, inviabiliza a presente proposta, ao tempo em que somos favoráveis a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

### **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

6 – A JCL ENGENHARIA – EPP, inscrita no CNPJ 23.304.039/0001-06, apresentou proposta no valor de R\$ 353.878,82 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Cronograma Físico Financeiro;
- d) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- e) Composição do BDI;
- f) Tabela de Encargos Sociais;

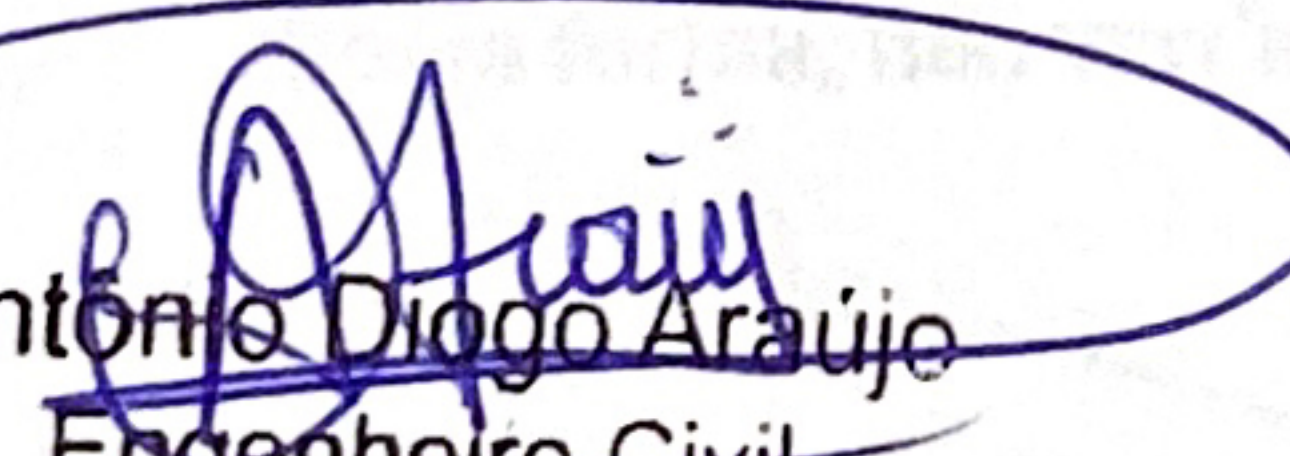
Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

Verificamos que a composição de preços está coerente e compatível com os serviços solicitados.

O cronograma físico financeiro está condizente com o exigido no projeto básico.

Adotou composição de BDI de 25,59%, o mesmo adotado no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

  
Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

7 – A LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.769.351/0001-43, apresentou proposta no valor de R\$ 311.976,68 (Trezentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A empresa informa que o prazo de validade da proposta é de 90 dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relação de Composição de Custo Unitário;
- d) Composição de BDI;
- e) Composição de Encargos Sociais.
- f) Cronograma Físico Financeiro.


Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

Verificamos que a composição de preços está coerente e compatível com os serviços solicitados.

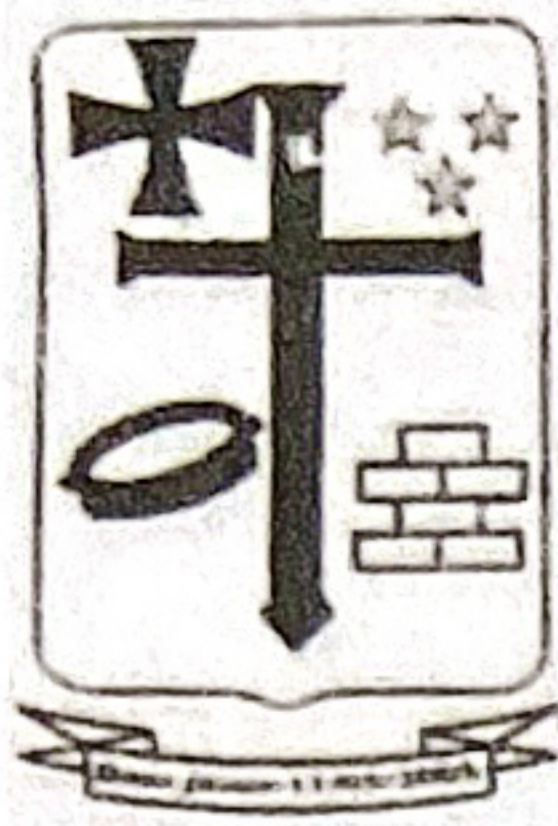
O cronograma físico financeiro está condizente com o exigido no projeto básico.

Adotou composição de BDI de 19,60%, inferior ao adotado no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

  
Antônio Diego Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

8 – A PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 06.089.757/0001-80, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 346.773,95 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Composições;
- d) Cronograma Físico Financeiro;
- e) Composição dos Encargos Sociais.
- f) Composição do BDI.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

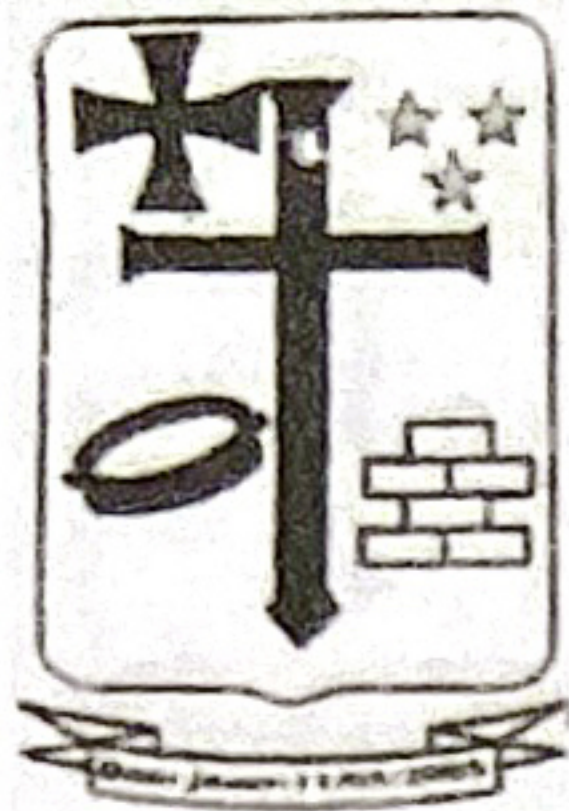
Verificamos que a composição de preços está coerente e compatível com os serviços solicitados.

O cronograma físico financeiro está condizente com o exigido no projeto básico.

Adotou composição de BDI de 25,59%, o mesmo adotado no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

9 – A RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.555.440/0001-54, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 340.938,51 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). Proposta com validade de 90 (noventa) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de custos;
- d) Relatório Analítico – Composições Próprias;
- e) Relatório Analítico – Composições Auxiliares;
- f) Cronograma Físico Financeiro;
- g) Composição do BDI;
- h) Composição dos Encargos Sociais.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

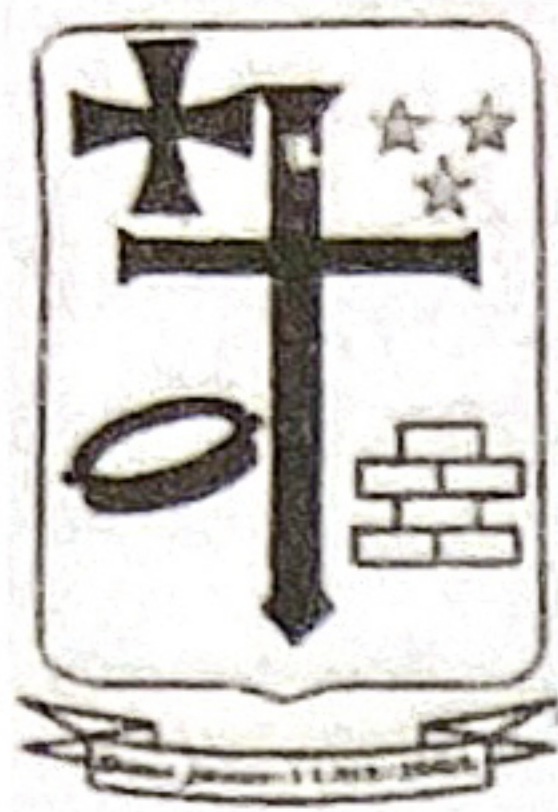
A composição de Preços está condizente com a planilha orçamentária;

O cronograma físico financeiro está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

A composição de BDI adotado foi a mesma praticada no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA. 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

#### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

10 – A WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.975.653/0001-36, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 353.745,46 (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Planilha Orçamentária;
- c) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- d) Composição do BDI;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Tabela de Encargos Sociais.

Em análise a planilha orçamentária, verificamos que a empresa atendeu o limite de preços, uma vez que propôs valores unitários inferiores aos estabelecidos no projeto básico. Bem como cumpriu os quantitativos previstos.

A composição de Preços está condizente com a planilha orçamentária;

O cronograma físico financeiro está proporcional e condizente com o exigido no projeto básico.

A composição de BDI adotado foi a mesma praticada no projeto básico.

Dessa forma, não verificamos causa que inabilite a presente proposta.

Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.481/2022  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DE TRECHO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A SEDE DA CIDADE A COMUNIDADE DE LAGOA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN  
DATA: 31 DE MAIO DE 2022  
ASSUNTO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME.

Concluindo, diante do verificado nas peças técnicas das propostas de preços apresentadas pelas empresas de engenharia interessadas no presente processo licitatório e de acordo com o detalhado ao longo do presente relatório, segue resumo:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	PARECER FAVORÁVEL A:
1	LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 311.976,68	CLASSIFICAÇÃO
2	EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 319.733,10	CLASSIFICAÇÃO
3	BJC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 330.532,61	CLASSIFICAÇÃO
4	ATRES COMERCIAL E CONSTRUTORA - EIRELI	R\$ 336.328,83	CLASSIFICAÇÃO
5	RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 340.938,51	CLASSIFICAÇÃO
6	PELICANO COM. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 346.773,95	CLASSIFICAÇÃO
7	WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 353.745,46	CLASSIFICAÇÃO
8	JCL ENGENHARIA - EPP	R\$ 353.878,82	CLASSIFICAÇÃO
9	H&M CONSTRUÇÕES LTDA311	R\$ 299.881,39	DESCCLASSIFICAÇÃO
10	CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 339.505,05	DESCCLASSIFICAÇÃO

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

  
Antônio Diogo Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 211.303.880-3